



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Diretoria de Políticas de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

ED 11/2020 - DIPEAD/REITORIA/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO IFRR, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/BOLSA FORMAÇÃO, A SER EXECUTADOS PELO IFRR.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **PORTARIA 491/ 2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 15/05/2020** - GAB/REITORIA/IFRR, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do **Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Formador e Professor Mediador a Distância**, na condição de bolsista do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação - Cursos FIC/EaD, observando as disposições contidas neste Edital, bem como considerando a necessidade de atender a proposta de ofertas de cursos na modalidade EaD durante o estado de calamidade pública provocado pela Pandemia de COVID-19, realizada através do ofício circular nº 36/2020 GAB/SETEC/SETEC-MEC do dia 27/03/2020 e observando ainda o que determina o Art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio de suas unidades/*Campi*: *Campus* Boa Vista Zona Oeste, *Campus* Avançado do Bonfim, *Campus* Novo Paraíso e *Campus* Amajari.

1.2 O presente processo de seleção simplificada, destina-se a servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, ocupante do cargo de docente EBTT ou Técnico Administrativo em Educação, e profissionais da comunidade externa, para atuarem como bolsistas no âmbito do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação/IFRR, comprovadas as exigências previstas neste Edital.

1.3 As bolsas serão financiadas no âmbito do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação/FIC/EAD, para prestar serviços no IFRR.

1.4 As atribuições e a carga horária dos profissionais que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do Plano de Metas da Instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 12.513/2011.

1.5 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da Resolução nº 4/2012 - CD/FNDE, excetuando-se a de professor. As instituições da Rede Federal de EPCT poderão, conforme Art. 9º da Lei no 12.513/2011, conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades da Bolsa Formação, em jornada extraordinária ao seu contrato de trabalho, que deverão ter formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições objeto deste Edital.

1.6 Não poderá haver a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

1.7 O resultado deste Processo Seletivo para os encargos previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no calendário letivo de 2020.

1.8 Não será permitido o acúmulo de funções no Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação/FIC/EAD, conforme a Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

1.9 O prazo de execução dos serviços será de acordo com o desenvolvimento das ações do

Programa finalizando em setembro de 2020, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional.

1.10 Toda comunicação concernente a este processo de seleção, se dará por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>, desobrigando o IFRR de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.11 A participação neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.12 Os candidatos aprovados e convocados deverão participar da capacitação que será realizada conforme cronograma e local definidos pela Coordenação Geral do Programa.

1.13 O bolsista poderá ser afastado das atividades pela não observância dos dispositivos legais do programa, pelo não cumprimento e ineficiência das atividades/atribuições do encargo.

1.14 O candidato interessado em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo, poderá concorrer a apenas um (01) encargo.

1.15 As datas e prazos vigentes neste Edital encontram-se no Item 9, que trata do Cronograma.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1 Poderão submeter-se ao Processo Seletivo, os candidatos com experiência profissional comprovada e/ou qualificação exigida conforme requisitos do Quadro III e Anexo I.

2.2 Os candidatos, além de preencherem os requisitos previstos no Quadro III e Anexo I, deverão se enquadrar nas seguintes situações:

- a) não estar em gozo de qualquer licença ou afastamento de suas atividades profissionais;
- b) possuir disponibilidade para participar de encontros presenciais, caso necessário e obedientes às recomendações fixadas na Lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Portaria n.º 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde.
- c) não ocupar Cargo de Direção (CD) no Serviço Público Federal, conforme Art 3º, Inciso I, da RESOLUÇÃO Nº 138-CONSELHO SUPERIOR/IFRR, de 20 de agosto de 2013;
- d) não possuir redução de carga horária para fins de capacitação ou tratamento de saúde, para funcionários do Serviço Público Federal.

2.3 Para concorrer às vagas, o candidato deverá ainda enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) ser competente no uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem/*Moodle*, para condução do processo de ensino e acompanhamento da aprendizagem dos estudantes bem como de ferramentas como *e-mail*, *chat*, fórum, entre outros;
- b) possuir acesso a computador com internet e equipamentos que permitam a execução das atividades inerentes a função.
- c) ter disponibilidade para atender às convocações da coordenação do curso, em consonância com o cronograma de execução da oferta.

2.4 os professores formadores e professores mediadores a distância selecionados como bolsistas, assinarão um Termo de Disponibilidade, para o cumprimento das atribuições e prazos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima.

2.5 A seleção em questão não gera qualquer vínculo com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista do Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação e podendo ser rompido o vínculo a qualquer tempo.

3. DOS ENCARGOS E BOLSAS

3.1 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão no âmbito do Programa Programa Novos Caminhos/Bolsa Formação obedecerá aos parâmetros contidos nos art. 14 e 15 da Resolução nº 4/2012 – CD/FNDE.

3.2 Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal ao Programa, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 - CARGA HORÁRIA		
ENCARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÁXIMA	VALOR HORA TRABALHADA

Professor Formador	Até 20 horas	R\$ 80,00
Professor Mediador a Distância	20 horas	R\$ 22,00

a) O valor mensal da bolsa será estabelecido considerando a quantidade de dias úteis trabalhados no mês.

3.3 Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores das Rede Federal serão remunerados por meio da modalidade “prestação de serviços de pessoas físicas”.

3.4 Os candidatos que não têm vínculo efetivo com a Rede Federal, devem estar cientes de que sobre o pagamento da bolsa haverá incidência de obrigações tributárias e contributivas, em conformidade com a legislação vigente, em especial o contido no Parágrafo Único do Art. 26 da Lei nº 12.816/2013.

3.5 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este Edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Bolsa Formação/IFRR/FIC/EAD, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso das atividades da respectiva unidade.

3.6 O IFRR não acatará solicitações de adaptações de jornada de trabalho do candidato servidor.

3.7 O candidato servidor deverá apresentar **Termo de Disponibilidade** com autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas da unidade/*Campus* a qual for vinculado.

3.8 O Termo de Disponibilidade estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica, apenas para servidores do IFRR.

3.9 Não haverá pagamento adicional para exercício de atividades noturnas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online conforme cronograma constante no Item 9, deste edital, exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>.

4.2 O candidato interessado em uma das vagas para **professor formador** poderá concorrer em apenas 2 (dois) componentes curriculares e em um (01) curso;

4.3 O candidato que efetuar mais de uma inscrição, será considerada como válida somente a última efetuada no sistema de inscrição.

4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados e anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, **em formato PDF**, conforme listados no item 4.5.

4.5 Os documentos a serem anexados são:

- a) Currículo *Lattes*;
- b) Comprovações de titulação, qualificação e capacitação;
- c) Em caso de servidor, Termo de Disponibilidade assinado via SUAP.
- d) Comprovante de experiência de atuação na EaD.

4.6 Serão desconsideradas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.7 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

4.8 Não serão homologadas as inscrições que não atendam aos requisitos previstos neste edital.

4.9 A instituição não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores ou internet do candidato no ato da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo se dará por meio de análise dos documentos relacionados ao item 4.5 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissional.

5.2 Para efeito de cálculo não serão analisadas informações sem comprovação.

5.3 O candidato deverá anexar somente documentos que pontuem em conformidade com os critérios estabelecidos para análise curricular, de acordo com o Anexo IV.

5.4 Em caso de empate serão critérios de desempate:

- a) maior tempo de experiência no ensino em EaD
 b) maior tempo de experiência no encargo pretendido
 c) maior idade

5.5 Serão classificados em até 03 (três) vezes o número de vagas de candidatos para cada encargo previsto neste edital.

5.6 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.

5.7 A experiência profissional poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Declarações Atestadas ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o início e o término do tempo de serviço).

5.8 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.

6. DAS VAGAS POR *CAMPUS*/CURSO

QUADRO II - VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR FORMADOR		
CAMPUS OFERTANTE	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	VAGAS
Campus Boa Vista Zona Oeste	Editor de Vídeo (160h)	08
	Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais (240h)	08
Campus Avançado Bonfim	Agente de Informações Turísticas (200h)	06
	Assistente Financeiro (160h)	07
Campus Amajari	Agente de Proteção Social Básica (240h)	10
	Recepcionista (160h)	07
Campus Novo Paraíso	Assistente Administrativo (160h)	06
	Auxiliar Pedagógico (200h)	08

QUADRO III - VAGAS PARA FUNÇÃO PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA			
CAMPUS OFERTANTE	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Campus Boa Vista Zona Oeste	Editor de Vídeo (160h)	Profissional com curso Técnico em Comunicação Visual ou Graduação em Produção Publicitária ou Jornalismo ou Comunicação Social ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06
	Desenvolvedor de aplicativos para mídias digitais (240h)	Profissional com curso Técnico em Informática ou Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06
Campus	Agente de Informações Turísticas (200h)	Profissional com curso Técnico em Guia de Turismo ou áreas afins ou Graduação em Turismo/Graduação em Gestão em Turismo ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	05

Avançado Bonfim	Assistente Financeiro (160h)	Profissional com curso Técnico, Tecnólogo ou Bacharel em Administração ou Contabilidade ou Economia ou Secretariado ou Gestão Pública ou Gestor Financeiro ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06
Campus Amajari	Agente de Proteção Social Básica (240h)	Profissional com Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia ou Assistente Social, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	05
	Recepcionista (160h)	Profissional com Graduação em Administração, Graduação em Informática e áreas afins, Graduação em Secretariado, Tecnólogo em Gestão Pública, Curso Técnico em Secretariado ou Curso Técnico em Informática, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06
Campus Novo Paraíso	Assistente Administrativo (160h)	Profissional com Graduação em Administração ou Gestão Pública ou em áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06
	Auxiliar Pedagógico (200h)	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.	06

7. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DO PROFESSOR

7.1 São responsabilidades do bolsista Professor Formador:

- a) Produzir o Mapa de Atividades contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo, metodologia e avaliações a serem desenvolvidas pelos estudantes;
- b) Preparar a sala do componente curricular no Ambiente Virtual de Aprendizagem/Moodle, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e Mapa de Atividades;
- c) Planejar a execução de aulas de acordo com o cronograma do curso;
- d) Acompanhar a realização das atividades pelos estudantes na sala;
- e) Analisar os relatórios de frequência e desempenho dos estudantes e propor procedimentos para melhoria do rendimento;
- f) Elaborar o conteúdo programático adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos beneficiários do Bolsa Formação, com linguagem pertinente à modalidade a distância e avaliando-os conforme orientação da coordenação do curso;
- g) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias (arquivos digitais, áudios, vídeo e outros);
- h) Orientar de maneira permanente a equipe de professores mediadores a distância quanto ao acompanhamento das atividades na sala virtual de sua responsabilidade
- i) Esclarecer as dúvidas dos professores mediadores a distância e estudantes, com resposta em, no máximo, quarenta e oito horas;
- j) Realizar plantão pedagógico virtual, sempre que necessário;
- k) Entregar chaves de correção das atividades referentes ao componente curricular de sua responsabilidade, conforme prazos e diretrizes definidos pela coordenação do curso.
- l) Informar a coordenação do curso, sempre que necessário, os problemas e eventuais

dificuldades no desempenho dos estudantes;

m) Produzir e encaminhar, quando for solicitado, relatórios das atividades desenvolvidas;

n) Manter atualizadas as informações referentes as atividades desenvolvidas, no sistema acadêmico utilizado pela unidade de ensino.

o) Avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas do componente curricular, em conjunto com equipe de professores mediadores a distância, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o encerramento do componente curricular de sua responsabilidade;

7.2 São responsabilidades do bolsista Professor Mediador a Distância:

a) Apoiar professores e estudantes nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem/*Moodle*;

b) Prestar *feedback* coletivo e individualizado aos estudantes por meio dos recursos disponíveis na plataforma *Moodle*;

c) Realizar a avaliação das atividades propostas na sala virtual;

d) Elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos estudantes conforme orientados pela coordenação de professores mediadores a distância e de curso;

e) Atender às convocações e solicitações dos coordenadores do programa;

f) Identificar e encaminhar ao professor e coordenador a desistência e ausência de estudantes;

g) Interagir frequentemente com estudantes através dos fóruns, *chats* e outros recursos da plataforma *Moodle*;

h) auxiliar o professor formador na organização das ações relacionadas à execução dos componentes curriculares do curso.

7.3 É responsabilidade de todos os bolsistas:

a) Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual foi selecionado, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa,

b) Entregar até o último dia útil de cada mês o relatório de frequência e o Relatório de atividades realizadas conforme formato e orientações da Coordenação Geral do Programa, para efeito de pagamento da bolsa;

c) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico.

d) Em caso de impossibilidade de permanência no programa, o bolsista deverá comunicar oficialmente, com antecedência de no mínimo cinco (05) dias à coordenação do curso o interesse em desligar-se do Programa.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 As etapas deste Processo Seletivo serão divulgadas na página eletrônica do IFRR, por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>, conforme Cronograma apresentado no item 09.

8.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar por meio de formulário disponível no Anexo IV deste edital, que deverá ser enviado ao e-mail proficead@ifrr.edu.br.

8.3 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

8.4 Os candidatos classificados além do número de vagas estabelecidos neste edital, permanecerão em lista de espera e poderão ser convocados, em caso de necessidade posteriormente.

8.5 A convocação dos candidatos classificados será realizada a partir de 01/06/2020, conforme necessidade do Curso/campus ao qual concorreu.

8.6 A convocação do candidato classificado se dará pelo *Campus* ofertante do curso ao qual o candidato optou pela vaga no ato da inscrição.

8.7 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exime o candidato de apresentar os documentos exigidos, para a formalização da contratação.

9. DO CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	16/05/2020	https://sgc.ifrr.edu.br
02	Período de Impugnação do Edital	17/05/2020	proficead@ifrr.edu.br

03	Resposta aos recursos de impugnação do Edital	18/05/2020	https://sgc.ifrr.edu.br
04	Período de Inscrições	18 a 21/05/2020	https://sgc.ifrr.edu.br
05	Período de análise das Inscrições	22 e 25/05/2020	-
06	Resultado preliminar	26/05/2020	https://sgc.ifrr.edu.br
07	Interposição de Recurso	27/05/2020	proficead@ifrr.edu.br
08	Resultado dos Recursos e Resultado final	29/05/2020	https://sgc.ifrr.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação das informações referentes a este processo seletivo.

10.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à estrita ordem de classificação.

10.4 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à administração do *Campus* ao qual o candidato optou pela vaga, o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.5 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará o *Campus* a excluí-lo do Processo de Seletivo e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

10.6 Dúvidas sobre a execução do Programa poderão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão: proficead@ifrr.edu.br.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Ambientação em AVA	10h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Introdução ao Turismo	40h	Profissional com Graduação em Turismo ou áreas afins/Tecnologia em Gestão de Turismo ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Comunicação	30h	Profissional com Licenciatura em Letras - habilitação em Língua Portuguesa, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Técnicas de Atendimento	20h	Profissional com Graduação em Administração ou área afim, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Espanhol Aplicado	30h	Profissional com Licenciatura em Letras - habilitação em Língua Espanhola, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Inglês Aplicado	30h	Profissional com Licenciatura em Letras - habilitação em Língua Inglesa, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Formulação de Roteiros Turísticos	40h	Profissional com Graduação em Turismo ou áreas afins/Tecnologia em Gestão de Turismo ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	200 h	
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Informática Básica e Ambientação em AVA	30h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Ética e Cidadania	30h	Profissional com Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais ou Sociologia Intercultural com habilitação em Ciências Sociais, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Noções de Saúde e Segurança no Trabalho	15h	Profissional com curso de Tecnólogo em Segurança no Trabalho ou Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Direitos Sociais e legislação na política de Assistência Social	30h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Serviço Social ou Direito, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Políticas Públicas de Assistência Social	30h	Profissional com Graduação ou Licenciatura ou Tecnólogo em Serviço Social ou Direito ou Sociologia, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Noções de empreendedorismo, cooperativismo, associativismo e economia solidária	30h	Profissional com Graduação ou Licenciatura ou tecnólogo em Administração ou engenheiro Agrônomo ou Sociologia, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Direitos e Deveres do Trabalhador	15h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Direito ou Administração ou Contabilidade, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Trabalhos com grupos e Redes Sociais	15h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Informática ou sistema de informação ou Analista de sistema ou programador visual ou jornalismo ou comunicação social, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Educação Socioambiental e Sustentabilidade	15h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Biologia ou Agronomia ou Zootecnia ou Engenharia de Pesca ou Ciências Agrárias ou Tecnólogo em Aquicultura ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Proteção Social Básica	30h	Profissional com Graduação Serviço Social, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	240 h	

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Ambientação em AVA	10h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Rotinas Administrativas	50h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Administração, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Rotinas Contábeis, Financeiras e fiscais	35h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Ciências Contábeis, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Gestão organizacional	25h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Administração ou Recursos Humanos, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Temas transversais	20h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Administração ou Recursos Humanos, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA)	20h	Profissional com Graduação ou Licenciado em Administração ou Recursos Humanos, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	160 h	

ASSISTENTE FINANCEIRO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Ambientação em AVA	10h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de Informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Português Instrumental	20h	Profissional com Licenciatura em Letras - habilitação em Português com capacitação em EAD ou experiência em Educação a Distância.
Sistemas de Informação Administrativos	30h	Profissional com Graduação em Informática ou Sistema de Informação ou Graduação em Tecnologia da Informação, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Técnicas de Atendimento ao cliente, ética e trabalho.	20h	Profissional com Graduação em Administração ou Graduação em Secretariado ou Graduação em Gestão Pública, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Fundamentos de Administração Financeira	20h	Profissional com Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Economia ou Graduação em Gestão Pública ou Tecnologia em Gestão Financeira, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Administração Financeira	30h	Profissional com Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Economia ou Graduação em Gestão Pública ou Tecnologia em Gestão Financeira, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Rotinas Financeira	30h	Profissional com Graduação em Administração ou Graduação em Contabilidade ou Graduação em Economia ou Graduação em Gestão Pública ou Tecnologia em Gestão Financeira, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	160 h	

AUXILIAR PEDAGÓGICO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Ambientação em AVA	20h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Legislação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica.	30h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Educação Inclusiva e Educação de Jovens e Adultos	20h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Fundamentos socioeconômicos, políticos e culturais na educação.	30h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Tecnologias aplicadas ao desenvolvimento educacional	20h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Métodos e práticas de ensino	30h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Gestão Democrática e Relações interpessoais	20h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Avaliação do Ensino e Aprendizagem na Educação Básica, Técnica e Tecnológica.	30h	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com capacitação em EAD ou experiência em Educação a Distância
TOTAL		200 h

EDITOR DE VÍDEO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Informática Básica e Ambientação em AVA	30 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Empreendedorismo	20 h	Profissional com Graduação em Administração ou área afim, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Introdução ao Audiovisual	20 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Produção Publicitária ou Programador Visual e áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Tipografia	20 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Produção Publicitária ou Programador Visual e áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Produção Audiovisual	70 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Produção Publicitária ou Programador Visual e áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	160 h	

DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS PARA MÍDIAS DIGITAIS		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Informática Básica e Ambientação em AVA	30 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Empreendedorismo	20 h	Profissional com Graduação em Administração ou área afim, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Mídias Sociais e Marketing	20 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Comunicação Visual ou Design Gráfico ou Produção Publicitária ou Programador Visual e áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Programação Básica	80 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Programação para Dispositivos Móveis	90 h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	240 h	

RECEPCIONISTA		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE	FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA
Informática Básica e Ambientação em EAD	30h	Profissional com Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema de informação e áreas afins, com experiência em Ambiente Virtual de Aprendizagem e/ou capacitação em EaD.
Ética e Cidadania	15	Profissional com Licenciatura em Filosofia; Ciências Sociais, Sociologia, Licenciatura Intercultural com habilitação em Ciências Sociais, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Noções de Técnicas de Arquivo	15	Profissional com Graduação em Administração Pública ou Graduação em Secretariado ou Graduação em Arquivologia ou Tecnólogo em Gestão de Recursos humanos ou Tecnólogo em Gestão Financeira, Tecnólogo em Gestão Pública, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.

Relacionamento Interpessoal e Imagem Pessoal	20	Profissional com Graduação em Administração; Graduação em Secretariado ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Pedagogia; Tecnólogo em Gestão Financeira ou Tecnólogo em Gestão Pública, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Comunicação e Expressão, e Redação Empresarial	30	Profissional com Graduação ou Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Técnicas de Recepção	30	Profissional com Graduação em Secretariado ou Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Financeira ou Tecnólogo em Gestão Pública, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
Empreendedorismo	20	Profissional com Graduação em Administração ou área afim, com experiência em Educação a Distância e/ou capacitação em EaD.
TOTAL	160 h	

ANEXO II

Termo de Disponibilidade

(Para uso exclusivo de candidatos que trabalhem em instituições Públicas)

Pela presente **DECLARAÇÃO** DE **DISPONIBILIDADE**, eu,

RG nº _____ CPF nº _____, Matrícula SIAPE nº _____
ocupante do cargo de _____ do Quadro de Pessoal
do(a) _____ em exercício
na(o) _____, declaro ter disponibilidade para participação nas
atividades no âmbito do Programa Bolsa Formação e que não haverá prejuízo à carga
horária regular, conforme previsto no Art. 9 da Lei no 12.513, de 26/10/2011, e Resolução
CD/FNDE no 04, de 16/03/2012, com alterações dadas pela Lei No 12.816 de 5 de junho de
2013 e em conformidade com a Resolução CD/FNDE No 04, de 16 de março de 2012 e
Portaria 168 de 07 de março de 2013.

HORÁRIO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO (DIAS DA SEMANA E HORÁRIO)

Dia/Semana	Horário
Segunda	
Terça	
Quarta	
Quinta	
Sexta	
Sábado	
Domingo	

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, nos termos do § 1o do Art. 9 da Lei no 12.513 de 26/10/2011, e as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho, deverão ser compensadas.

Assinatura eletrônica do candidato (SUAP)

_____, de _____ de _____.
(Local e data)

CONFIRME A DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO:

Assinatura eletrônica do Chefe Imediato (SUAP)

Assinatura eletrônica do Diretor(a)/Coordenador(a) de Gestão de Pessoas (SUAP)

ANEXO III

Ficha de Análise Curricular

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROFESSOR FORMADOR/MEDIADOR

Nome do Candidato:
Data de Análise:
Encargo:
Curso:
Componente Curricular:

Titulação	Pontuação	Pontuação máxima
Especialização	5	5
Mestrado	10	10
Doutorado	15	15
Experiência Profissional	-	-
Experiência profissional no encargo a que concorre	05 pontos por semestre	20
Experiência de atuação na Educação a Distância (professor ou tutoria)	05 pontos por semestre	35

Cursos de capacitação em Educação a Distância, de 40 até 100 horas,	5 pontos por certificado	20
Cursos de capacitação em Educação a Distância, de 101 até 200 horas,	10 pontos por certificado	10
Pontuação total		100

Presidente

Membro

Membro

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS NAS MODALIDADES PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR MEDIADOR VIRTUAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - MEC INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - EaD/2020 EDITAL Nº ___/2020/NOVOS CAMINHOS IFRR	
Os recursos deverão ser enviados pelo candidato exclusivamente para o e-mail proficead2020@ifrr.edu.br na data e horário estipulados no subitem 12 do Processo Seletivo Simplificado nº ___/2020/NOVOS CAMINHOS/IFRR , de ___ /___ /2020, onde serão apreciados e julgados no prazo máximo de 24 horas.	
Número de Inscrição:	Encargo:
À Comissão de Seleção Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra: <input type="checkbox"/> Pontuação da Classificação. <input type="checkbox"/> Ocorrência de vícios ou erros formais na condução do Processo Seletivo Simplificado. <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:	
Fundamentação:	

Assinatura do Candidato

Boa Vista, 15 de maio de 2020, 16 de maio de 2020.

**Comissão do Processo Seletivo.SIGNATÁRIO
PORTARIA 491/ 2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandra Mara de Paula Dias Botelho**, REITOR - CD1 - REITORIA, em 16/05/2020 19:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23335
Código de Autenticação: 9217c1d3c3

